

# DIÁRIO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

Publicação Legal dos Municípios de Balsa Nova e Piraí do Sul/PR

EDIÇÃO 219

Piraí do Sul, 29 de julho de 2025

## PREFEITURA DE PIRAÍ DO SUL

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 049/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

O MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, nº 34, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a Contratação de empresa para prestação de serviço de oxigenoterapia domiciliar, com fornecimento, em regime de comodato, de concentrador de oxigênio, no dia 6 de agosto de 2025, às 09h00min, no site eletrônico da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), a qual será processada e julgada em conformidade com as seguintes Leis:

- Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores; e,
- Decreto Municipal nº 2.276/2023.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de oxigenoterapia domiciliar, com fornecimento, em regime de comodato, de concentrador de oxigênio.

Valor Máximo Total: R\$ 138.052,80 (centro e trinta e oito mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado".

Recebimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 23/07/2025 até às 08h00min do dia 06/08/2025.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h01min até às 08h59min do dia 06/08/2025.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h00min do dia 06/08/2025.

OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital poderá ser obtido através do sítio (Portal Transparência) e demais informações poderão ser solicitadas pelo telefone (42) 3179-0100 (ramais 117 e 119).

Piraí do Sul, 4 de julho de 2025.

**HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DE PIRAÍ DO SUL

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 050/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

O MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, nº 34, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de sonorização, iluminação, estrutura e decoração para atender as demandas de eventos e cerimoniais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria de Municipal Esportes e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde, no dia 13 de agosto de 2025, às 09h00min, no site eletrônico da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), a qual será processada e julgada em conformidade com as seguintes Leis:

- Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores; e,
- Decreto Municipal nº 2.276/2023.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de sonorização, iluminação, estrutura e decoração para atender as demandas de eventos e cerimoniais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria de Municipal Esportes e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo Total: R\$ 1.392.429,28 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado".

Recebimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 30/07/2025 até às 08h00min do dia 13/08/2025.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h01min até às 08h59min do dia 13/08/2025.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h00min do dia 13/08/2025.

OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital poderá ser obtido através do sítio (Portal Transparência) e demais informações poderão ser solicitadas pelo telefone (42) 3179-0100 (ramais 117 e 119).

Piraí do Sul, 4 de julho de 2025.

**HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por  
P DALCOL FILHO LTDA - CNPJ: 32.157.508/0001-94  
conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006  
e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE.



Correio dos Campos